



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 599

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 599

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.012, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoria: Vereador Jair da Pirâmide

“Dá denominação à Estrada SAS-197 Cruzeiro do Sul, ficando denominada Estrada Municipal Ferdinando Costa Curta Neto”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal Ferdinando Costa Curta Neto, a Estrada SAS-197 Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Decretos

DECRETO Nº 044, DE 24 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º, I e II da Lei Municipal nº 2.969 de 13 de Dezembro de 2022, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional

programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 149 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 100.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 225 - 04.846.0037.2111.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO..... 116.000,00

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTAL R\$ 216.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação:

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 151 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 100.000,00

b) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 no valor de R\$ 116.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 430, DE 23 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 23 de maio de 2023, à Sra. **CAROLINE ROCHA AFANACI GIL**, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **ATENDENTE**, referência 10-A, junto à UBS-II Dr. Orlando Bertoli. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 431, DE 23 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento protocolado sob o nº 2204, Livro 32, Fls. 110;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 599

Página 3 de 4

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **LUIS FELIPE FERRI DE OLIBEIRA**, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **ZELADOR**, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento protocolado sob o nº 2122, Livro 32, Fls. 108, a posse poderá se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 432, DE 24 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 24 de maio de 2023, à Sra. **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**, RG XX.308.12X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de **ATENDENTE**, referência 10-A, junto à UBS "Dr. Orlando Bertolli". A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV DO CONTRATO Nº 109/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Romero & Zeniya Engenharia LTDA

Objeto: Aditamento para Adição do valor de R\$ 12.701,41, totalizando o contrato em R\$ 289.523,35

Assinatura: 17/05/2023.

Modalidade: Tomada de Preços nº 14/2022

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 11/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) SMART TV DE 42 POLEGADAS HD LED PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E DE 05 (CINCO) SMART TV DE 32 POLEGADAS HD LED PARA USO EM SALAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: L.R.E. ELETRONICA E COMERCIO LTDA - Valor Total R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Santo Anastácio, 24 de maio de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Tomada de Preços nº 06/2023

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO E DA VILA CALBENTE".

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas: KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA - item 01: R\$ 209.017,28.

Santo Anastácio, 25 de maio de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **29 e 30 de maio de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **03 (três) vagas** para o cargo de **ESCRITURÁRIO II** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 599

Página 4 de 4

Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Claudia Narumi Takayama Mori	Escriturário II	10º
João Paulo Antonioli	Escriturário II	11º
Victória Pereira de Barros	Escriturário II	12º

Santo Anastácio, 25 de maio de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

.....